



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

88

06/09/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), e considerando o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 116/2021/PRPPG, que torna público o Processo Seletivo para Tutor/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*- Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I - Alencar Rodrigues da Silva - Administrador;
- II - Ariane Fagundes Braga - Assistente em Administração;
- III - Carmen Justina Gamarra - Professora do Magistério Superior;
- IV - Débora Villetti Zuck - Pedagoga;
- VI - Erika Marafon Rodrigues Ciacchi - Professora do Magistério Superior;
- VI - Jéssica Maiara de Douza Nogueira - Assistente em Administração.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 123, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 91/2021

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital da Diretoria de Educação a Distância (DED)/CAPES/MEC nº 05/2018, e o Edital PRPPG nº 91/2021, de 10 de agosto de 2021, torna público a retificação do Edital PRPPG nº 91/2021.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 91/2021

1.1 No item 7.7, onde se lê:

b) cópia (frente e verso) dos diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado, se houver;

Leia-se:

b) cópia (frente e verso) dos diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado, se houver, na forma da lei, devidamente revalidados e/ou reconhecidos se obtidos no exterior;

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 91/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA VILLETI ZUCK

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 121, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 116/2021

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº

11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2006, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG 116/2021, de 30 de agosto de 2021, torna público o resultado das solicitações de impugnação do Edital PRPPG nº 116/2021.

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 116/2021

1.1 Não houve solicitação de impugnação do edital.

DEBORA VILLETI ZUCK

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Designar servidor para a coordenação do Protocolo de Intenção 036/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.011686/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Protocolo de Intenção 036/2021, celebrado com o Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR, CNPJ:11.210.703/0001-60, que tem como objeto realizar atividades em conjunto, visando a melhoria contínua da gestão pública do município. O presente instrumento não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio ou instrumento específico .

I - COORDENADOR TITULAR: ALEXANDRE VOGLIOTTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ASSOCIADO, SIAPE 1959406.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Designar servidor para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 038/2021 .

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007310/2021-55; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 038/2021, celebrado com a Universidade Federal do ABC, CNPJ: 07.722.779/0001- 06, que tem como objeto o mútuo assessoramento entre a UNILA e a UFABC visando a cooperação mútua no desenvolvimento dos corais das Instituições.

I – COORDENADOR: GUSTAVO HENRIQUE PINTO, REGENTE, SIAPE 2160778.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO Nº 8, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período Vigência	Fundamentação Legal
IGNACIO DEL VALLE DAVILLA	2342478	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/02/2020 A 12/06/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

MARIA INES AMARANTE	2089328	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/06/2021 A 28/07/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
RINALDO DILSON BRISOLA	1823976	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/04/2021 A 27/07/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI D ANDREI GEISLER	1753019	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/08/2021 A 16/08/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDINA DORILDA DE OLIVEIRA	2145890	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/01/2021 A 03/01/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS	2417894	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/08/2021 A 26/08/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU	2138730	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/08/2021 A 03/09/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCOS LUIZ WILHELM	2148382	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	16/08/2021 A 14/09/2021	Art. 83 e 202 da Lei 8.112/90
MARIA CERES PEREIRA	1551173	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/08/2021 A 29/08/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SALETE MARILDA GALLAS	2140407	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/08/2021 A 28/08/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WAGNER PESSOA PEIXOTO	2336451	TECNICO EM EDIFICACOES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/03/2020 A 17/03/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	2160054	TECNICO EM ENFERMAGEM	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/08/2021 A 02/09/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDERSON ANTONIO ANDREATA	1574970	JORNALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/08/2021 A 14/08/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

FERNANDO CEZAR DOS SANTOS	2414855	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/06/2021 A 24/06/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WAGNER PESSOA PEIXOTO	2336451	TECNICO EM EDIFICACOES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/07/2019A 16/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DEIVID JOSE SMEK	2160547	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	26/07/2021 A 01/08/2021	Art. 83 e 202 da Lei 8.112/90
JULIANA BIONDI GUANAIS	2328650	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/02/2021 A 04/07/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013685/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1456345, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013163/2021-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria nº 567/2021/PROGEPE.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.013685/2021-08, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 567/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 86, página 15, de 01/09/2021, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1456345, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Concede adicional de insalubridade à servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009234/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 15/06/2021, a servidora LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1359480, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 570, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.012228/2021-62, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor AUXILIAR, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, Nível 01, ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208560, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 574, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.014102/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 30/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 568, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILVIO CÉSAR FERREIRA, Administrador.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013922/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILVIO CÉSAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 23/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa a servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13970, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Portaria que designou a servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13970, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 45/2021/PROGEPE publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 2 de junho de 2021, p. 4, que designou a servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

rocesso seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e cursos vinculados à sua área de atuação visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e cursos vinculados à sua área de atuação visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e docentes vinculados(as) ao referido programa para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos ou em cursos vinculados a sua área de atuação no ano de 2021.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

1. No caso de discente:

1. Ser discente regular ativo das turmas 2019, 2020 ou 2021 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;
2. Não ter reprovações no histórico escolar de qualquer natureza; e
3. O curso ou evento deve estar relacionado com o tema pesquisado pelo(a) discente no âmbito do PPGIELA.

1. No caso de docente:

1. Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos na qualidade de docente permanente ou colaborador(a).

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Comprovação de inscrição no curso ou evento;
2. Carta de aceite para apresentação de trabalho acadêmico, se for o caso;
3. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
4. Cópia do CPF; e
5. Cartão bancário ou documento de abertura de conta.

3.1 A conta bancária deverá ser de banco brasileiro.

3.2 No caso de participação em evento ou curso já realizado no ano de 2021, encaminhar junto aos demais documentos solicitados no item 3.1, certificado de participação e comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscрева (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.

4.3 O(A) discente ou docente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.

1. 4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos ou cursos.

5.2 O presente edital atuará em fluxo contínuo, sendo os pagamentos realizados por ordem de inscrição até o limite dos recursos disponíveis, desde que a inscrição atenda integralmente ao solicitado no edital.

1. O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. O recurso total disponível é de R\$8.008,00 (oito mil e oito reais), sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) destinado a discentes e R\$3.008,00 (três mil e oito reais) destinado a docentes.

1. O valor máximo disponibilizado por inscrição será de até R\$400,00 (quatrocentos reais), podendo ser reajustado para mais ou para menos, a critério da coordenação do PPGIELA, na hipótese do número de inscrições ser inferior ou superior para utilização completa do recurso total disponível para este edital, com o objetivo de atender ao maior número possível de solicitantes.

1. O valor pago ao(a) discente ou docente será estritamente o valor gasto e comprovado no momento da inscrição.

1. Na hipótese de pagamento em moeda estrangeira, o valor a ser depositado na conta do beneficiário será convertido em moeda corrente nacional considerando o câmbio/cotação do dia de pagamento pelo beneficiário à instituição do curso ou evento, conforme informações oficiais dispostas no Banco Central do Brasil.

1. Os cursos e eventos devem, obrigatoriamente, ser ministrados entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, serão rejeitadas as inscrições que contenham eventos e cursos de anos anteriores ou futuros ao descrito neste item.

1. Ao longo da vigência do edital, serão publicadas, semanal ou quinzenalmente, conforme a demanda, no portal de editais da instituição, editais contendo as inscrições recebidas dentro do período anteriormente mencionado, considerando as características de fluxo contínuo do presente edital.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. O(A) candidato(a) poderá interpor recursos administrativos a qualquer tempo até o limite estipulado no cronograma do presente edital. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os(as) discentes e docentes contemplados(as) deverão, no prazo de até 15 (quinze) dias após o fim da atividade, apresentar relatório das atividades realizadas e/ou artigo de apresentação em evento, juntamente com certificado de participação em curso ou evento e nota fiscal/recibo de pagamento da

taxa de inscrição. O envio da prestação de contas deverá ser realizada para o e-mail da secretaria (secretaria.ppgiela@unila.edu.br).

7.2 O modelo de relatório de atividades encontra-se no ANEXO II do presente edital.

7.3 A não prestação de contas ou a prestação de contas com pendência documental até o limite descrito no cronograma do edital implicará na devolução total dos recursos recebidos por parte do(a) discente e/ou docente.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	03 de setembro de 2021
Vigência do edital	03 de setembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021 (até 23h59, horário de Brasília)
Período para inscrições e publicação das inscrições recebidas em fluxo contínuo	06 de setembro de 2021 a 25 de novembro de 2021 (até 23h59, horário de Brasília)
Período para recursos administrativos	06 de setembro de 2021 a 23 de novembro de 2021 (até 23h59, horário de Brasília)
Última solicitação de pagamento realizada pelo PPGIELA	1º de dezembro de 2021
Prestação de contas por parte do beneficiário	06 de setembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS

9.1 O edital poderá ser finalizado a qualquer tempo, antes do prazo estipulado do cronograma, na hipótese da utilização completa do recurso.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, participante do edital de concessão de auxílio financeiro 2021 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome do discente/docente:

Valor recebido:

Evento/Curso realizado:

1. Descreva as atividades realizadas.

1. Descreva o impacto do curso/evento para sua formação ou atuação.

Assinatura do discente/docente

*anexar junto ao formulário o certificado de participação e nota fiscal/recibo de pagamento da taxa de inscrição.

DIANA ARAUJO PEREIRA
